CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM – PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 195

MENSAGEM

Se alguém não cuida de seus parentes, e especialmente dos de sua própria família, negou a fé e é pior que um descrente. "1 Tmóteo 5:8".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 17193 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2019, “SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL”.
PROTOCOLO: 161926.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2019, “AUXÍLIO E APOIO A GUARNIÇÃO EM COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (GCIF’S), NA OPERAÇÃO FENIX”.
PROTOCOLO: 160211.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2019, “AUXÍLIO E APOIO A GUANIÇÃO EM COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (GCIF’S), NA OPERAÇÃO FÊNIX”.
PROTOCOLO: 160211.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/2019, “PREVENÇÃO DURANTE INSTRUÇÃO DE TIRO DO 32º BPM - CAMETÁ”.
PROTOCOLO: 160334.

NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2019.
PROTOCOLO: 160720.

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2019, “EMPREGO DE AMBULÂNCIA E ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DO CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO 2019”.
PROTOCOLO: 155009.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2019, “OPERAÇÃO TUCURUÍ SEGURA – OUTUBRO 2019”.
PROTOCOLO: 160247.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2019, “CÍRIO SANTISSIMA TRINDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MANGUEIRAS – SALVATERRA – OUTUBRO/2019”.
PROTOCOLO: 161437.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2019, “OPERAÇÃO DIA DO PROFESSOR 2019”.
PROTOCOLO: 160865.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/2019, “PREVENÇÃO NA 40ª ROMARIA CASTANHAL/BELÉM”.
PROTOCOLO: 161085.

NOTA DE SERVIÇO Nº 029/2019, “INSTRUÇÃO OPERACIONAIS PARA O EFETIVO DO TIRO DE GUERRA DE ABAETETUBA”.
PROTOCOLO: 161324.

Fonte: Nota nº 17230/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17230 - COP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ	5704430/1	QCG-CEDEC	por ter cessado sua permanência em órgão externo.	03/10/2019

Fonte: Protocolo nº 160431/2019 e Nota nº 16874/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16874 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular,sem ônus para o Estado, o referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOABM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	5438640/1	Santarém/PA	Rio de Janeiro/RJ	20/10/2019	24/10/2019

Fonte: Protocolo 161495/2019 e Nota nº 17228/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
(Fonte: Nota nº 17228 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, Averbo em seu assentamento, o tempo de 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Professor Orlando Bitar - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
TEN CEL QOBM JOSE RAIMUNDO LELIS POJO	5618096/1	08/02/1988	30/12/1988	180

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2430/2019 e Nota nº 17241/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
(Fonte: Nota nº 17241 - QCG-DP)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4.953/2019-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/507111,

RESOLVE:

Autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para São Luís-MA, no período de 12 a 14 de novembro de 2019, a fim de participar da "Reunião com a Secretaria Nacional de Segurança Pública", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular de 12 a 14 de novembro, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34016, de 22 de outubro de 2019
(Fonte: Nota nº 17248 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 062/2019 - Gab.Cmdo. CBMPA, de 23 de agosto de 2019;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/401670;

Considerando o Parecer Simplificado no. 042/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica agregado o CAP QOBM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, a contar de 11 de junho de 2019, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do Ofício nº 062/2019- Gab. Cmd°. CBMPA, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34011, de 16 de outubro de 2019
(Fonte: Nota nº 17149 - QCG-AJG)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto, com o acréscimo de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	5422140/1	180	2ª	01/03/2003	21/04/2012

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2489/2019 e Nota nº 17229/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17229 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias da militar abaixo relacionada :

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
CB QBM LEANDRA MANULIA PAIVA	57189328/1	QCG-DS	2018	Jun	Nov	01/11/2019	30/11/2019

Fonte: Protocolo nº 145867/2019 e Nota nº 17237/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17237 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 168 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Ofi cial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 08 a 11 de outubro de 2019, a fi m de executar ações suplementares do Estado, bem como, coordenar e acompanhar a entrega de cestas básicas à população do município atingido por evento adverso (Inundação).
Município de Origem: Santarém-PA
Destino: Oriximiná-PA
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R$
CB BM	Herbert Carlos Lino Barros	4	3	504,00
SD BM	Thaís de Alcântara Macedo Figueiredo			504,00

Ordenador:
Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Diário Oficial nº 34015, de 21 de outubro de 2019.

Protocolo: 486740

(Fonte: Nota nº 17233 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 04/2019 - CIGESP

Dispõe acerca da revogação da PORTARIA Nº 02/2019 - CIGESP e criação de Grupo de Trabalho Integrado com o escopo de levantar a atual situação das Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do atual modelo, adequações, construção, reforma e manutenção, verificando quantidade de demanda, necessidades e prioridades de sua implantação e ativação, com intuito proporcionar uma maior integração entre os órgãos envolvidos, aprimorando a gestão e priorizando a qualidade do serviço de segurança prestado ao Município ou região atingida, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações de segurança e ordem pública.

CONSIDERANDO recente reunião do CIGESP, em que foram apontadas estruturas deficientes da Polícia Militar e Polícia Civil, em diversas localidades no Estado, ocasionando distinção em uma mesma localidade, acrescido da necessidade da reavaliação sobre localidades que já possuem unidades, com possibilidade de inclusão e estruturação da sala mediação de conflito para os Municípios que necessitam desse serviço, gerando a necessidade de constituição de um Grupo de Trabalho Integrado - GTI para discussão e sugestões a serem apresentadas para deliberação do colegiado;

CONSIDERANDO que alguns dos membros indicados para representar no GTI da PORTARIA Nº 02/2019 - CIGESP, foram substituídos pelos Gestores de suas respectivas instituições, bem como, já foi encerrado o tempo estipulado na citada Portaria para a conclusão do trabalho;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme disciplina a Súmula 473, do STF.

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover a manutenção da paz e da ordem social utilizando os recursos públicos com a máxima eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 02/2019 - CIGESP;

Art. 2º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para levantar as Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões.

Art. 3º - O GTI terá a seguinte representação:

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA):

Titular: TEN CEL QOPM ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – Secretário Adjunto;

Suplente: TEN CEL QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR; 1. Polícia Militar do Pará (PMPA):

Titular: CEL QOPM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL – Chefe do DGA;

Suplente: TEN CEL QOPM JOMIRES REBELO PIRES;

Polícia Civil do Pará (PCPA):

Titular: DPC REINALDO MARQUES JUNIOR– Diretor de Administração;

Suplente: DPC BRUNO FERNANDES DE LIMA;

Corpo de Bombeiro Militar (CBM):

Titular: TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO – Subdiretor da DAL;

Suplente: CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES.

Art. 4º - Em razão da função, a coordenação do GTI será exercida pelo TEN CEL QOPM ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP, posterior encaminhamento ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, para homologação.

Art. 5º - O GTI terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 16 de outubro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual no 7.584/11, art. 6º §1º

Protocolo: 486731

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro no 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 12863, CPF n° 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, Professor, MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 847.762.852-15 RG nº 4207292, PIS/PASEP nº 1.901.877.683-4, residente e domiciliado à Passagem Iracema, no 300-A, Bairro; Marambaia –, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Gerenciamento de Riscos e Desastres, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAOBM/2019 – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte, 235854- Ação.

Belém/PA, 18 de outubro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34015, de 21 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17258 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS .

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/365: Data: 24.05.2019

Origem: FISP Destino: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Descrição: condensadora p/ ar condicionado split, 9.000 btus
Rp 52754
Descrição: evaporadora p/ ar condicionado split, 9.000 btus
Rp 52755
Descrição: condensadora p/ ar condicionado split, 12.000 btus
Rp 52756 a 52758
Descrição: evaporadora p/ ar condicionado split, 12.000 btus
Rp 52759 a 52761
Descrição: condensadora p/ ar condicionado split, 18.000 btus
Rp 52762 a 52766
Descrição: evaporadora p/ ar condicionado split, 18.000 btus
Rp 52768 a 52771
Descrição: condensadora p/ ar condicionado split, 24.000 btus
Rp 52772 a 52773
Descrição: evaporadora p/ ar condicionado split, 24.000 btus
Rp 52774 a 52775
Descrição: condensadora p/ ar condicionado split, 30.000 btus
Rp 52776 a 52777
Descrição: evaporadora p/ ar condicionado split, 30.000 btus
Rp 52778 a 52779

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA
Protocolo: 487141
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34016, de 22 de outubro de 2019
(Fonte: Nota nº 17251 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CONTRATO Nº 047/2019-SEGUP
Exercício: 2019.
Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como PROFESSOR da disciplina Gerenciamento de Riscos e Desastres, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil que terá como carga horária de 30 horas-aula.
Valor Global: R$ 2.400,00
Data da Assinatura: 18/10/2019.
Vigência: 28/10/2019 a 30/12/2019.
Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.
Natureza da Despesa: 339036 e 339047.
Fonte de Recursos: 0101.
Contratado: ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA
Endereço: Passagem Iracema, no 300-A, Bairro: Marambaia - Belém/Pará
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.
Protocolo: 486608
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34016, de 22 de outubro de 2019
(Fonte: Nota nº 17249 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIÁRIA .
PORTARIA Nº1161/2019–SAGA
OBJETIVO: A fim de cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA
PERÍODO: 15 a 24.10.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentação e 09 (nove) de pousada
SERVIDORES:
TEN CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, CPF: 426.123.652-49

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CB BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, CPF: 643.993.542-91

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34013, de 17 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17188 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 167, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado no 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 25 a 28 de setembro de 2019, a fim de ministrar uma palestra (Identificação e Prevenção de Sinistro), solicitada pelo Consorcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós – Consorcio Tapajós, que teve como público alvo, agentes de saúde e agentes comunitários do município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Belterra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor:

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R$
St BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	4	3	525,00

Ordenador:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 486242

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34014, de 18 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17187 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO .

O CBMPA, por meio de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 25/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO; E A AQUISIÇÃO DE BATERIAS MODELO PROT 95_DA09, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CBMPA, data de abertura no dia 31/10/2019, às 09h30 (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 17 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA – CAP BM

Pregoeiro.

Protocolo: 486360

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34014, de 18 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17185 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 354, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 45.413.790,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 45.413.790,12 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e noventa reais e doze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978338 - CBM	0101	339036	100.000,00
311010633112978311 - CBM	0101	339046	900.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978339 - CBM	0101	339048	900.000,00
311010612814258278 - CBM	0101	339036	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2019.

LÚCIO VALE
Governador do Estado, em exercício

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento
Protocolo 486604
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34014, de 18 de outubro de 2019
(Fonte: Nota nº 17184 - QCG-AJG)

9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1160/2019–SAGA

OBJETIVO: A fim de cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e portaria no 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA
PERÍODO: 11 a 19.09.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) de alimentação e 08 (oito) de pousada
SERVIDOR:
CB BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, CPF: 508.680.632-15
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 485331

PORTARIA Nº 1119/2019–SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e portaria no 0419/2007-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA
P**ERÍODO**: 28.09 a 07.10.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentação e 09(nove) de pousada
SERVIDORES:
MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 798.401.322-53
SUBTEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, CPF: 529.305.563-15
CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, CPF: 761.079.902-59
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.996, de 30 de setembro de 2019
Protocolo: 485345
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34011, de 16 de outubro de 2019
(Fonte: Nota nº 17150 - QCG-AJG)

10 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 350, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Homologa o Decreto no 199/2019, de 24 de maio de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 199/2019, de 24 de maio de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer nº 009/2019, de 4 de junho de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.1.0.0 conforme Instrução Normativa/MI no 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n° 5.774, de 30 de novembro de 1993,

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Decreto nº 199/2019, de 24 de maio de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara “situação de emergência” em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34011, de 16 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17148 - QCG-AJG)

11 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 347, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Comissão de Trabalho para Criação de Soluções de Integração de Dados entre os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão, que tem por objetivo a criação de soluções para implementar a integração de dados entre os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS).

Art. 2º - São órgãos participantes da Comissão de Trabalho:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

II - Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA);

III - Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA);

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

V - Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPCRC);

VI - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

VII - Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA).

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social que, em seu impedimento, indicará o seu substituto.

Art. 3º - Os órgãos referidos no art. 2o deste Decreto deverão indicar à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), assim como eventuais substituições, seu representante titular e respectivo suplente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Os integrantes e respectivos suplentes serão designados por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, para o exercício das suas atribuições, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Art. 4º - São Objetivos da Comissão:

I - criar propostas de soluções para implementação da integração de dados entre os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS);

II - produção de conhecimento e tecnologia para o compartilhamento de informações entre os entes da Segurança Pública, que irão subsidiar estratégias de ações do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, a partir da integração de bases de dados.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de suas atividades.

Art. 6 - A participação nesta Comissão de Trabalho não será remunerada e será considerada como de relevante interesse público.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34011, de 16 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17147 - QCG-AJG)

12 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATOS

CONTRATO: 38-2019-FISP

Exercício: 2019

Objeto: aquisição de 09 (nove) quadriciclos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Polícia Civil do Estado do Pará e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Data da Assinatura: 09/10/2019

Vigência: 09/10/2019 a 08/10/2020

Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449052 - PI: 2100007559E.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Função Programática: 44.101.06.182.1425.7563

Natureza: 449052 – PI: 2100007563E.

Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264

Natureza: 449052 – PI: 2100008264E

R$ 254.571,39 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA estabelecida na Rodovia BR 316 - Km 05 no 900, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67015-220, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ ANDREA RIBEIRO SYNDERSKI- AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Protocolo: 484610

CONTRATO: 39-2019-FISP

Exercício: 2019

Objeto: aquisição de 09 (nove) carretinhas de transporte, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Polícia Civil do Estado do Pará e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social,

Data da Assinatura: 09/10/2019

Vigência: 09/10/2019 a 08/10/2020

Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449052 - PI: 2100007559E.

Função Programática: 44.101.06.182.1425.7563

Natureza: 449052 – PI: 2100007563E.

Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264;

Natureza: 449052 – PI: 2100008264E

R$ 60.009,75 (sessenta mil, nove reais e setenta e cinco centavos). PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, 5, Box 05 altos, Mangueirão, Belém/PA, CEP 66.640-000, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS / MARIO CELIO LEMOS MOTA – PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Protocolo: 484660

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34009, de 14 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17097 - QCG-AJG)

13 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA .

PORTARIA Nº1158/2019–SAGA

OBJETIVO: para participar do Curso de Segurança Aeroportuária na Escola de Aviação no Centro de Guarulhos/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e portaria no 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: GUARULHOS/SP

PERÍODO: 15.10.19 a 30.10.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis) de alimentação e 15 (quinze) de pousada

SERVIDORES:

TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, CPF: 392.852.942-00

SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 428.037.132-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo:

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34009, de 14 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17096 - QCG-AJG)

14 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 29.395.851,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6o, inciso II da Lei Orçamentária no 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 29.395.851,18 (Vinte e Nove Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

.....

.....

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618214257563 - CBM	0130	449051	11.020,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo 484949

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34009, de 14 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17094 - QCG-AJG)

15 - OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADVERTÊNCIA
Referência: Processo nº 148179/2018-CBMPA

Assunto: Administrativo. Processo Licitatório nº 2014/30293, Tomada de Preços nº 02/2014-FISP. Contratação de empresa para execução de obra de construção de um Subgrupamento Bombeiro Militar no município de
Salvaterra/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especifi cações técnicas, projetos e demais elementos que passam a fazer parte deste
ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, Coronel QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos
estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a inadimplência praticada pela Empresa TOTAL CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ 03.449.000/0001-03, descumprindo os itens 13.1 e 13.2 da Cláusula XIII e o item 16.1 da Cláusula XVI do contrato administrativo nº 023/2014-FISP;

Considerando o arrazoado contido na manifestação exarado pela Secretaria de Estado de Administração, às fl s. 176, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação da penalidade de advertência;

DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa TOTAL CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 03.449.000/0001-03.
Dê-se ciência à empresa advertida.
Publique-se.
Belém/PA, 18 de outubro de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Diário Oficial nº 34015, de 21 de outubro de 2019.

Protocolo: 486917

(Fonte: Nota nº 17234 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - DEFENSOR DATIVO- PORTARIA N° 090/2019- SUBCMDº GERAL, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

ANEXO: Ofício n° 016/2019 – PADS, de 13 de setembro de 2019 (Prot.: 107062).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, atendendo solicitação disponibilizada por meio do ofício n° 016/2019 – PADS, de 13 d e setembro de 2019, o qual requisita DEFENSOR DATIVO para exercer a defesa do militar CB BM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932-1, no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria n° 024/2019 – PADS – Subcmdº Geral, de 27 de junho de 2019, cuja presidência está a cargo do SUBTEN BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, MF: 5064074/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear com fulcro no art. 104 da Lei Estadual n° 6.833/2006; art. 71 do CPPM; e artigo 5°, inciso LV da CF/88, o 1º TEN QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCÂNTARA, 5608732/1 , como Defensor Dativo do acusado, com o intuito de acompanhar o Processo, apresentar defesa escrita e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do acusado CB BM GEZIEL REIS DA SILVA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 107062/2019 e Nota nº 17204/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17204 - QCG-SUBCMD)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2 - PRORROGAÇÃO DE PADS - PORT. N° 010/2018 - SUBCMD° GERAL, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Concedo ao TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, MF: 5706386/1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da portaria n° 010/2018 – PADS - Subcmdº Geral, de 09 de abril de 2018, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Ofício nº 22/2019 - PADS; Protocolo nº 160540/2019/2019 e Nota nº 17205/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17205 - QCG-SUBCMD)

3 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza, Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da sua competência que lhe confere o Art. 74, parágrafo 1° da Lei Estadual n° 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

POR PROPOSIÇÃO DO SR. MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES INNECO – Coronel, Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Belém.

É com imensa satisfação e por dever de justiça que louvo a Cabo ANA KÉCIA ELOI DE LIMA, do Quadro do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, por motivo de seu afastamento por término de sua passagem à disposição do Colégio Militar de Belém e regresso ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

A Cabo Kécia apresentou-se no dia 27 de fevereiro de 2019 e inicialmente foi designada como monitora da 2ª Companhia do Corpo de Alunos, função na qual pôde empregar seu conhecimento e experiência profissional na orientação e no acompanhamento da conduta das alunas e alunos e atuar, preventivamente, na correção de comportamentos inadequados e exaltar as condutas valorosas, julgadas caras dentre as virtudes enaltecidas pelo Sistema Colégio Militar do Brasil e essenciais à personalidade do cidadão brasileiro.

Ressalto, ainda, seus esforços em melhor orientar os alunos, os responsáveis e os demais interessados em receber informações para ingresso no CMBel, onde participou de diversas atividades de apoio ao corpo docente deste Estabelecimento de Ensino, externando um destacado senso de organização e meticulosidade, características estas decisivas à sua indicação para uma nova função.

Em 21 de maio de 2019, iniciou sua nova função de auxiliar no Almoxarifado do Colégio Militar, onde foi possível observar, dentre suas inúmeras qualidades, a dedicação exemplar, elevada competência profissional e a sua capacidade intelectual ao colaborar no processo de levantamento dos materiais permanentes doados pela Secretaria de Educação do Pará (SEDUC), tendo sempre se apresentado de forma meticulosa e precisa, evitando erros na catalogação dos mesmos, sem se descuidar da agilidade em prestar rotineiramente o andamento dos trabalhos.

Militar de fina educação e companheirismo, soube trazer para o dia-a-dia da caserna um ambiente profissional, dinâmico e, ao mesmo tempo, de convivência agradável e harmoniosa. Foi sempre muito admirada por seus subordinados e pares e merecedora da confiança de seus superiores. Sua capacidade de trabalho aliada à sua iniciativa fizeram com que o Corpo de Alunos e a Divisão Administrativa do Colégio Militar de Belém, obtivessem sucesso em todas às atividades que desenvolveram.

Cabo Kécia, carregue consigo a convicção e, mais do que isso, o orgulho de ter adquirido a admiração dos seus companheiros do Exército Brasileiro e dos demais integrantes da "Família Garança", fruto de sua competência e das inúmeras demonstrações de abnegação, camaradagem, honestidade e responsabilidade. Somos gratos por todos os trabalhos aqui descritos e, também, pelas inúmeras atividades profissionais que não foram relatadas nesse singelo reconhecimento.

Aproveito para lhe desejar, continuado êxito na missão, que Deus continue a iluminar os seus passos, proporcionando-lhe o merecido brilho e sucesso em sua caminhada na nova fase de sua vida, que ora se inicia, extensivos à sua digníssima família. Missão cumprida! "ZUM ZARAVALHO" . **INDIVIDUAL**.

Fonte: Protocolo nº 161582/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17186 - QCG-AJG)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 96B9BFF013 e número de controle 814 , ou escaneando o QRcode ao lado.